

## **Angola descriminaliza as relações entre pessoas do mesmo sexo**

A Federação Internacional de Planeamento Familiar (IPPF) congratula-se com as notícias de Angola descriminalizando as relações entre pessoas do mesmo sexo. A IPPF reconhece e felicita os activistas, defensores e organizações que ajudaram a tornar possível esta mudança histórica na lei.

Na quinta-feira, 10 de Fevereiro, entrou em vigor o novo código penal angolano, que descriminalizou as relações entre pessoas do mesmo sexo. Introduz também proteções de orientação sexual em algumas das cláusulas de não discriminação de Angola e menciona a orientação sexual nas cláusulas de incitamento ao ódio do código penal. Os angolanos de todas as orientações sexuais podem finalmente viver mais livremente e gozar do mesmo direito constitucional ao amor e à autonomia corporal.

Estas mudanças são a primeira rescisão das leis da era colonial desde que Angola se tornou independente em 1975, que removeu as cláusulas da era colonial que estão em vigor desde que o código penal introduziu a proibição em 1886.

Marie-Evelyne Petrus Barry, Directora do Escritório Regional do IPPF África, declarou:

"As notícias vindas de Angola dão vida nova e esperança renovada não só para a comunidade LGBTI em Angola, mas para a África como um todo. As leis anti-LGBTI da era colonial têm sido uma mancha na nossa consciência colectiva, e esta decisão marca uma nova era de inclusividade, esperança e amor. Ninguém deve ser tratado como um criminoso por escolher a quem amar, e esperamos que esta mudança na lei inspire outros países que têm uma ressaca colonial semelhante a rever as suas próprias leis".

O primeiro passo para alterar o código penal foi anunciado em 2019, quando o Parlamento aprovou as alterações propostas. Contudo, apenas em Novembro de 2020 foi assinado pelo Presidente João Lourenço, com um atraso de 90 dias até à sua entrada em vigor na semana passada.



O novo código penal anulou a linguagem do "vício contra a natureza", que foi entendida como uma proibição das relações entre pessoas do mesmo sexo. A nova lei inclui vários artigos de protecção contra a discriminação com base na orientação sexual, em relação ao trabalho ou em locais e eventos públicos, e inclui a prisão até dois anos por discriminação com base na orientação sexual.

Após a descriminalização em Angola, o número de países onde a homossexualidade é descriminalizada é agora de 72.

Esta é uma base sólida para o trabalho que se avizinha para permitir um mundo onde todas as pessoas possam tomar decisões sobre a sua sexualidade e bem-estar livres de discriminação, uma luta em que a IPPF será activa.